



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**DESPACHO**

Tendo em vista a publicação **da Emenda à Lei Orgânica do Município de Cuiabá de nº 046/2023**, na Gazeta Municipal nº 739, do dia 06 de novembro de 2023, *faço juntar aos autos deste processo a referida norma jurídica* que altera o percentual devido das Emendas Parlamentares referentes à LOA e *ainda, de ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá encaminhado para as providências cabíveis no sistema eletrônico a DEVOLUÇÃO ao Poder Executivo do processo nº 35.537/2023* que trata de Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá” para os ajustes que o autor julgar necessários ou apresentação de Projeto Substitutivo.

Cuiabá, 06 de novembro de 2023.

  
Fabiana Orlandi  
Coordenadora de Comissões

